

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 4/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva e da prova discursiva de respostas curtas, referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

Tornam públicos, também, o **horário** e o **local** referentes à **entrega de documentos para a avaliação de currículo**.

1 A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **6 de janeiro de 2013**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **6, 7 e 16** do Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 19 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2.

6 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

6.1 Os candidatos deverão entregar os títulos referentes à avaliação de currículo na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Ala Norte – Asa Norte, Brasília/DF**, nos dias **5 e 6 de janeiro de 2013** no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

6.2 Para a avaliação de currículo, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 19 de outubro de 2012, republicado no *Diário Oficial da União*.

6.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB